

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Exonerar a servidora do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

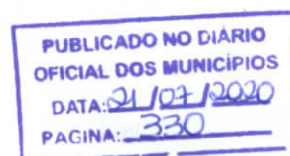
Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCISCA HERLHA DE CARVALHO PEREIRA, portadora do R. G. 1.800.013 SSP-PI e do CPF: 007.739.033-22, da função em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Julho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Manoel Divino, 46 – Centro – CEP 64245-000, São José do Divino – PI | CNPJ:06.079.306/0001-93

PORTARIA Nº 007/2020, 20 DE JULHO DE 2020

"Exonera o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO** da função em comissão de Coordenador do Programa Mais Educação."

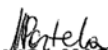
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 003/2017, e com fulcro na legislação pertinente, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Francisco das Chagas Machado**, portador do R. G. 1.465.338 SSP-PI e do CPF: 720.008.303-82, do cargo em comissão de Coordenador do Programa Novo Mais Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de julho de 2020.


MARIA VERÔNICA MACHADO PORTELA
 - Gestora do FUNDEB -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Torna sem efeito a Portaria Nº 13, de 17 de Fevereiro de 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que as aulas presenciais da rede municipal de ensino encontram-se suspensas até o dia 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogada a suspensão por tempo indeterminado de acordo com as orientações das autoridades de saúde, fato que torna desnecessária a concessão de jornada suplementar aos professores efetivos no presente momento, uma vez que os professores efetivos estão conseguindo atender todas as necessidades da rede municipal de ensino com sua jornada originária;

CONSIDERANDO que as atividades da rede municipal de ensino estão sendo realizadas a distância por meio de vídeo aulas e realização de atividades não presenciais.

CONSIDERANDO faz-se necessária a redução de despesas para que o município continue honrando o pagamento dos servidores de forma pontual, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13, de 17 de fevereiro de 2020, que concede jornada suplementar a servidor público efetivo da rede municipal de ensino do Município de São José do Divino – PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, 15 de julho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Exonera a servidora do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LISMARIA DE JESUS SAMPAIO**, portadora do R. G. 2.731.621 SSP-PI e do CPF: 029.272.083-10, para exercer a função em comissão de Chefe de Divisão de Controle do FMAS (Almoxarifado) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Julho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA HERLHA DE CARVALHO PEREIRA**, portadora do R. G. 1.800.013 SSP-PI e do CPF: 007.739.033-22, da função em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Julho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal